



**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 739, DE 7 DE JULHO DE 2016**

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.

**EMENDA SUPRESSIVA N.º       ,de 2016**  
**(do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

*Suprima-se o parágrafo único, do art. 27, da medida provisória em epígrafe.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Os prazos de carência já foram modificados pela Medida Provisória original.

Suprimir outra carência e usar de má fé para com o segurado.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2016.

**Arnaldo Faria de Sá**  
**Deputado Federal - SP**

